PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AD 09/20

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato
Cobranças Centralizadas.

Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Águas do Porto E.M, situada em Rua Barão de Nova Sintra, Nº 285, 4300-367 Porto, com os números de telefone 225190854 e de fax 225190807 e com o endereço electrónico contratos@aguasdoporto.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Administrador.

Previsão de renovações
Não

Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

Critério
O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea e.iii do número 1 do artigo 24. do CCP.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base
O preço base fixado será de 6.000,00 euros.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos - modelo constante do anexo I do CCP;
- Documentos exigidos no art. 9.º do convite.

Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Documentos exigidos no art. 6.º do convite.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.